



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



FICHA DE COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO:	COMPONENTE CURRICULAR: Arquitetura e Interatividade	
UNIDADE ACADÊMICA OFERTANTE: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design		SIGLA: FAUED
CH TOTAL TEÓRICA: 30 horas	CH TOTAL PRÁTICA: 30 horas	CH TOTAL: 60 horas

1. **OBJETIVOS**

Construir uma prática crítica e criativa, a partir da reflexão fundamentada sobre as relações possíveis entre a arquitetura e os meios digitais; Examinar aspectos históricos, ideológicos e conceituais que conformam a sociedade tecnológica; Reconhecer as diferentes possibilidades que os meios digitais trazem para a prática profissional do arquiteto, para além da representação formal e documentação de projetos; Aplicar o pensamento computacional na resolução de problemas e no desenvolvimento de projetos interativos; Empregar os conceitos estudados em projetos de interfaces nas variadas escalas de intervenção; Conceituar, planejar e prototipar a interação entre usuários e interfaces/objetos/espacos interativos.

2. **EMENTA**

Conceitos e fundamentos da tecnologia digital. Implicações filosóficas e tecnológicas da influência do meio digital na produção/criação arquitetônica e social. Aspectos históricos da relação entre arquitetura e tecnologia digital. Características e potencialidades do pensamento computacional e aplicação dos conceitos para o desenvolvimento de projetos. Leitura crítica dos meios digitais para além da representação. Exploração da tecnologia como recurso de criação (processo), construção (produto) e fruição (experiência). Obras virtuais, arquitetônicas, artísticas e efêmeras que tratam a questão do espaço a partir do paradigma digital e computacional. Tecnologia digital em diferentes escalas de intervenção: tela, corpo, objeto, edifício e cidade.

3. **PROGRAMA**

1. Introdução: - Fundamentos da tecnologia digital: conceitos básicos, aspectos históricos e ideológicos; - Introdução ao pensamento computacional: conceitos, lógica, programação; - Computação física: input, processamento, output, materiais inteligentes, circuitos flexíveis.

2. Arquitetura, arquitetos e tecnologia digital: - Interlocuções entre arquitetura e tecnologia digital na história; - Tecnologia no processo, na fabricação, no produto e na experiência; - Espaço como interface; ciberespaço espaços transmissíveis; ambientes imersivos: realidade virtual, realidade aumentada e interfaces não convencionais. - Interação nas diferentes escalas: tela, corpo, objeto, edifício e cidade;

3. Interação na prática: - Produtos/Interfaces digitais: características e processos de design; - Projeto de interface interativa: conceituação, narrativa, estrutura, lógica e circuito.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARANTES, Priscila. @rte e mídia: perspectiva da estética digital. São Paulo: Ed. SENAC, 2005.

LÉVY, Pierre. Cibercultura. São Paulo: Ed. 34, 2010.

PARENTE, André (org.). Imagem-máquina: a era das tecnologias do virtual. Rio de Janeiro: Editora 34, 1993.

5. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CELANI, G. ; SEDREZ, M. (org.). Arquitetura contemporânea e automação: prática e reflexão. São Paulo: ProBooks, 2018.

DUARTE, Fábio. Crise das matrizes espaciais: arquitetura, cidades, geopolítica, tecnocultura. São Paulo: FAPESP: Perspectiva, 2002.

DOMINGUES, Diana (org.). A arte no século XXI: a humanização da tecnologia. São Paulo: Ed. da UNESP, 1997.

MURRAY, Jannet. Hamlet no holodeck: o futuro da narrativa no ciberespaço. São Paulo: Itaú Cultural: UNESP, 2003.

VASSAO, Caio. Metadesign: ferramentas, estratégias e ética para a complexidade. São Paulo: Blucher, 2010.

6. APROVAÇÃO

CLAUDIA DOS REIS E CUNHA
Coordenadora do Curso de Arquitetura e
Urbanismo

JULIANO CARLOS CECÍLIO BATISTA OLIVEIRA
Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e
Design



Documento assinado eletronicamente por **Claudia dos Reis e Cunha, Coordenador(a)**, em 24/02/2023, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Carlos Cecilio Batista Oliveira, Diretor(a)**, em 24/02/2023, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4086135** e o código CRC **E373F33F**.